

RESOLUÇÃO CISAMAVI nº 01, de 26 de janeiro de 2024

Nomeia Agente de Contratações, Pregoeiro e Gestor de Contratos para executar e acompanhar procedimentos legais dos atos licitatórios conforme Lei 14.133/2021 do Consórcio Intermunicipal de Saúde e Multifinalitário do Alto Vale do Itajaí (CISAMAVI) e dá outras providências.

SOLANGE APARECIDA BITENCOURT SCHLICHTING, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E MULTIFINALITÁRIO DO ALTO VALE DO ITAJAÍ (CISAMAVI), no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Contrato de Consórcio do CISAMAVI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Mariane Fernandes da Rosa**, com vínculo funcional originário - Município de Trombudo Central (cargo efetivo), Matrícula Funcional 2xxx, portadora do RG 3.xxx.0xx e CPF 038.xxx.xxx-75, e-mail xxxxxxx@amavi.org.br, **Agente de Contratações e Pregoeira Oficial** do Consórcio Intermunicipal de Saúde e Multifinalitário do Alto Vale do Itajaí (CISAMAVI).

Parágrafo único. Fica nomeado como respectivo substituto **Zulnei Luchtenberg**, com vínculo funcional originário - Município de Trombudo Central (cargo efetivo), Matrícula Funcional 1xx, portador do RG 2.xxx.8xx e CPF 732.xxx.xxx-00, e-mail xxxxxxx@amavi.org.br.

Art. 2º Nomear **Paulo Roberto Tschumi**, Secretário Executivo do CISAMAVI, portador do RG 721.xxx e CPF 292.xxx.xxx-53, e-mail xxxx@amavi.org.br, **Gestor de Contratos** do Consórcio Intermunicipal de Saúde e Multifinalitário do Alto Vale do Itajaí (CISAMAVI).

Art. 3º Nomear como membros da equipe de apoio **Zulnei Luchtenberg** com vínculo funcional originário - Município de Trombudo Central (cargo efetivo), Matrícula Funcional 1xx, portador do RG 2.xxx.8xx e CPF 732.xxx.xxx-00, e-mail xxxxxxx@amavi.org.br e **Jamile Rosa Amaral** com vínculo funcional: AMAVI - RG 3.xxx.0xx - CPF 040.xxx.xxx-50 - e-mail xxxxxxx@amavi.org.br.

Parágrafo único. Ficam nomeados como substitutos **Walcy Mees da Rosa**, com vínculo funcional - AMAVI, portadora do RG 1.xxx.8xx e CPF 596.xxx.xxx-72, e-mail xxxxx@amavi.org.br e **Evelina Elisabeth Rosa Zucatelli** com vínculo funcional - AMAVI - RG 2.xxx.4xx - CPF 891.xxx.xxx-25 - e-mail xxxxxxx@amavi.org.br.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 26 de janeiro de 2024.

Solange Ap. Bitencourt Schlichting
Presidente do CISAMAVI

Paulo Roberto Tschumi
Secretário Executivo do CISAMAVI